



**MUNICÍPIO DE CUBA**  
**Câmara Municipal**

**Edital**

**João Manuel Casaca Português**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na alínea o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a reunião de Câmara agendada para o dia 11 de dezembro, quarta-feira, 09h30m, é antecipada para dia 06 de dezembro, sexta-feira, pelas 17h00m.**

Cuba, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

-----  
/ João Manuel Casaca Português/